

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 792141

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 81841/2025 Cód. Verificador: AYKU8820**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/10/2025 13:23
Previsão: 07/11/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1979/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2511/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 792141

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 81841/2025 Cód. Verificador: AYKU8820**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/10/2025 13:23
Previsão: 07/11/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1979/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2511/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1.979/2025

Campo Largo, 21 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2511/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 20 de Outubro do corrente, solicitando a aplicação do Programa CRIA.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**APROVADO**Sala das Sessões 20 / 10 / 25**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 128/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS e **ALEXANDRE GUIMARÃES**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Estudo de viabilidade para parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), para a aplicação do Programa CRIA – Prevenção e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Programa CRIA, lançado pela SENAD em 2024, propõe uma estratégia nacional de prevenção do uso e uso problemático de álcool e outras drogas, da violência e criminalidade no contexto da política sobre drogas, visando proteger o presente e o futuro das crianças, adolescentes, jovens e das comunidades.

O programa se articula, principalmente, em três áreas de atuação: prevenção na infância e na adolescência, na proteção em contextos de risco e territórios em ação. Assim, sendo viável, certamente o Município poderá reforçar seu compromisso com uma política contra as drogas, de modo inclusivo, humano e qualificado.

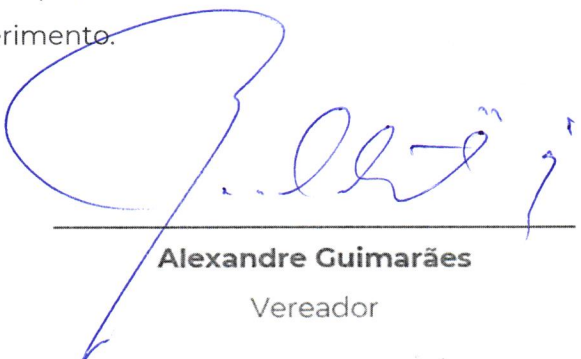
Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pedem deferimento.



GM Rafael Freitas.

Vereador



Alexandre Guimarães

Vereador

25/10/2025
16/10/25

Recibo Eletrônico de Protocolo - 33540673

Usuário Externo (signatário): Maurício Roberto Rivabem
Data e Horário: 29/10/2025 10:19:43
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 08129.013228/2025-91
Interessados:

Maurício Roberto Rivabem

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- FUNAD - Solicitações e Informações Diversas 33540670

- Documentos Complementares:

- Anexo Ofício nº 1.979 33540671

- Anexo Solicitação/Justificativa 33540672

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) .



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2511/2025, de autoria do ilustre Vereador Rafael Freitas, encaminha-se comprovante de protocolo.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.